Registrada e afixada, na mesma data, na secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira - secretário.

---

## Lei nº 775

Dispõe sôbre abertura de um crédito suplementar.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc:-

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto junto à contadoria Municipal um crédito no valor de Cr$ 5.000,00 - (cinco mil cruzeiros novos) - suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente Encargos Municipais - 3.2.5.0 - (contribuição de Previdência Social - I - (contribuição para Previdência Social (INPS), destinado a pagamento das guias de recolhimento do (INPS)

Artigo 2º - A despesa com a suplementação de que cuida o artigo 1º, da presente lei, correrá à conta de anulação, parcial da seguinte verba do Orçamento em execução: Serviço de Iluminação Pública - Despesa de Capital - Investimentos. Ampliação e Reforma da Rêde de Iluminação Pública, cuja dotação original e respectivo saldo se verificam do anexo incluso emitido pela Contadoria Municipal.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de outubro de 1969

Jacob Stein

Jacob Stein - Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira - Secretário

---

## Lei nº 776

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Êle sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito no valor de NCr$515,65 ( quinhentos e quinze cruzeiros novos e sessenta cinco centavos ) - suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente :- Serviço Telefônico 3.1.11.- Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas - Vencimentos do Encarregado do - Serviço Telefônico, destinada, referida suplementação, a pagamento dos vencimentos do Encarregado do Serviço Telefônico .-

Artigo 2º - A despesa com a suplementação de que trata o artigo 1º, da - presente Lei, correrá à conta de anulação parcial da seguinte verba do Orçamento em execução :- Serviço de Iluminação Pública - Despesa de Capital - Investimentos - Ampliação e Reforma da Rede de Iluminação Pública.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario .-

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 17 de outubro de 1969

Jacob Stein

Jacob Stein - Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira - Secretário.

José Augusto de Oliveira

---

Lei nº 777

Dispõe sôbre abertura de um crédito suplementar.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo (sic)

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Êle sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito no valor de NCr$725,00 ( setecentos e vinte cinco cruzeiros novos) - suplementar a seguinte Verba do Orçamento vigente :- Serviço de Cemitério - Pessoal Civil - Vencimentos do Coveiro, destinado a pagamento dos salários do coveiro até o final dêste - exercício.-

Artigo 2º - A despesa, com a suplementação de que trata o artigo 1º, da presente Lei, correrá à conta de anulação parcial da seguinte verba do Or-